

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 003/2022.**

Projeto de Lei nº 017, de 08 de abril de 2022.

**Ementa:** Dispõe sobre Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal no Município de Ouro Verde do Oeste.

**Relator: JONAS THIAGO PASIEKA**

**RELATÓRIO**

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a referida proposição visa regulamentar o serviço de inspeção animal para fins industriais.

Em reunião destas Comissões, realizada no dia 11 de abril de 2022, conclui-se que a proposição traz um grande avanço para a agroindústria. Nosso Município deu início ao processo de adesão ao SUSAF, importante programa destinado à facilitar o comércio e fomentar a criação de emprego e renda. Referido programa busca incentivar a regularização da produção e fabricação de produtos agroindustriais, com alto poder de agregação econômica para as famílias.

Sua criação se deu através da Lei estadual nº 18.423/2015 e regulamentadas pela Portaria ADAPAR nº 160, de 20 de Julho de 2020 e Decreto nº 4229/2020, além dos anexos da Portaria nº 81/20.

Deste modo, é necessário que o Município faça adequações legislativas para se ajustar ao projeto, neste sentido é que se apresenta a Proposição.

Além do programa acima referido, é salutar que o Município se adeque à realidade atual do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal.

Após, passou-se para análise de Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinou pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2022.

**Jonas Thiago Pasieka**  
Membro– Relator

**Jeferson Tiago Pontille**  
Membro

**Ailton Soares da Silva**  
Membro

**José Carlos Schuarb**  
Membro

**Paulo Costa**  
Membro

**João Marcos de Oliveira**  
Membro